

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

## ERRATA NO DECRETO 033, De 28 de Fevereiro de 2019

No Decreto Municipal de n.º 033, de 28 de fevereiro de 2019, que: “**Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Município da Administração Direta e Indireta, em virtude do Carnaval, e da Outras Providências**”, Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 28/02/2019:

### ONDE SE LÊ:

Art. 1º. Ponto Facultativo em todas as repartições públicas do Município da Administração Direta e Indireta nos dias 04 e 06 de março do ano corrente, segunda, e **Quinta Feira**, respectivamente, em virtude do Carnaval.

### LEIA-SE:

Art. 1º. Ponto Facultativo em todas as repartições públicas do Município da Administração Direta e Indireta nos dias 04 e 06 de março do ano corrente, segunda, e **QUARTA FEIRA**, respectivamente, em virtude do Carnaval.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de março de 2019.

André Luiz Sampaio Cardoso  
= Prefeito Municipal =

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Administração – 2017/2020